

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 662, DE 10 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº 1254/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora CAROLINA BALBI UCHOA BRASIL, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.025369/2022-83, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1254/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 212, de 24/11/2022.

Art. 2° O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 15/07/2024, a servidora CAROLINA BALBI UCHOA BRASIL, Assistente em Administração, SIAPE 1378825, lotada na Divisão de Iniciação Científica, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 662/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 121, de 12 de Julho de 2024.